

Processo n.: @ADM 23/80016601

Assuntos do Gabinete da Presidência: Dispõe sobre o Plano de Capacitação para o ano de 2023

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Unidade Técnica/Administrativa: ICON

Decisão n.: 425/2023

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Aprovar o Plano de Capacitação elaborado pelo Instituto de Contas – ICON - para o ano de 2023.
2. Dar ciência desta Decisão ao Instituto de Contas – ICON.

Ata n.: 7/2023

Data da Sessão: 20/03/2023 - Ordinária

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

LUIZ EDUARDO CHEREM
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas/SC